



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.161/GR/IFAM, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.007061/2024-70, de 07/06/2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 39038/2024-CAP/REITORIA e o Despacho nº 39456/2024 - PROGESP, de 31/07/2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º REMOVER, de Ofício, o servidor **Paulo Alberto Gonçalves Lins** – ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1796417, do Ifam/*Campus* Humaitá para a Reitoria do Ifam, com base no art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 4º, incisos III, da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**